



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí – I C A P R E V



PORTARIA Nº 001/2022.

Icapuí, 07 de fevereiro de 2022.

EXCLUSÃO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS POR FALECIMENTO DE APOSENTADO E PENSIONISTA.

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

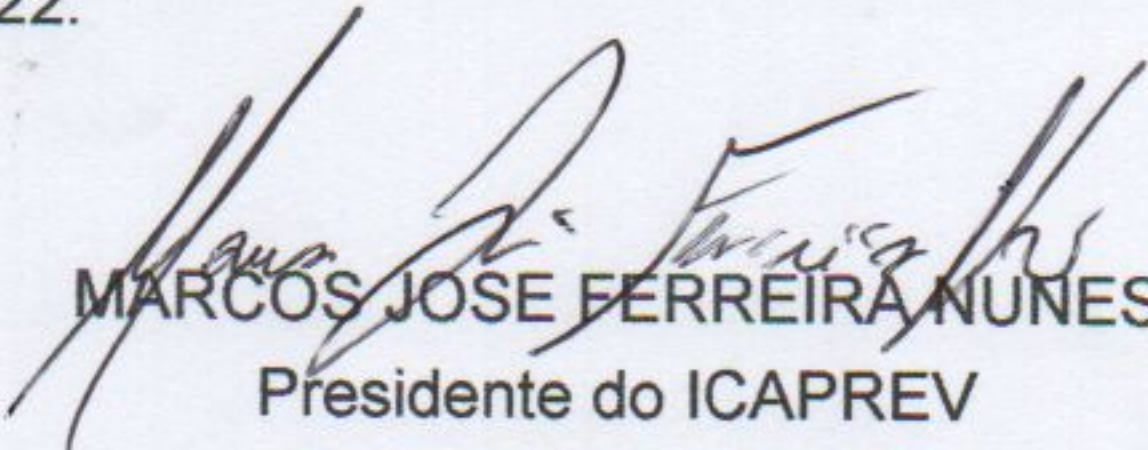
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica excluído da folha de pagamento deste instituto, por falecimento no dia 04/02/2022 da APOSENTADA FRANCISCA ZÉLIA DOS REIS, matrícula 170084-5, e por falecimento no dia 06/07/2021 da PENSIONISTA RAIMUNDA VICTOR DE SOUSA, matrícula nº 170178-5 conforme Lei Municipal nº 0479/2007, e será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

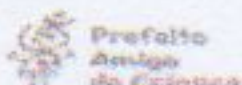
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 07 de janeiro de 2022.


MARCOS JOSE FERREIRA NUNES
Presidente do ICAPREV

PUBLICADO EM LOCAL
PÚBLICO

_____/_____/_____



CNPJ: 08.988.847/0001-38.

Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, Nº 654, Bairro Centro – Icapuí – Ceará